DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Férias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 373, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 10.10.2025, o servidor do cargo de provimento em comissão, nomeado em 03.01.2025 pela portaria n.º 001/2025, rescisão por iniciativa do empregador.

NOME	CARGO/EMPREGO
PEDRO JOSÉ MARQUES	CHEFE DIVISÃO DE AGRICULTURA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 374, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 10.10.2025, a servidora do cargo de provimento em comissão, nomeado em 03.01.2025 pela portaria n.º 001/2025, rescisão por iniciativa do empregador.

NOME	CARGO/EMPREGO
SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Férias

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	LUCIANA ROSA FERREIRA DE MENDONÇA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	22.04.2023 á 21.04.2024
02	SOLANGE APARECIDA BARCELOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	30.06.2022 á 29.06.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.10.2025 com término em, devendo retornar 27.10.2025 ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR IZADORA SILVA MAIA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITARIO	01.04.2024 á 31.03.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.10.2025 com término em 23, devendo retornar 22.10.2025 ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MURILO OLIVEIRA VENTURELLI.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	MURILO OLIVEIRA VENTURELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.02.2023 á 18.02.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.10.2025 com término em 23, devendo retornar 11.11.2025 ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, COM EXECUÇÃO PARCELADA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 13/10/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 29/10/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 29/10/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 29/10/2025.

Valor estimado da licitação: R$ 313.314,60.

Fontes de recursos: Própria, Estadual e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 13/10/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com .

Igarapava-SP, em 10 de outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B41C-5E06-C331-A705 e informe o código B41C-5E06-C331-A705



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava

Reconhecido M.T.E em 23/03/2004 – DOU de 18/12/2004, seção I, pag. 149
Avenida Maciel nº 535, Centro, Igarapava – SP CNPJ N.º 06.192.049/0001-70
E-mail: sindicatoigarapava@gmail.com telefone: 16 994250576 e 16 993303787

Edital de Convocação para Eleição da Nova Diretoria

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava – SP

O Presidente do Sindicato juntamente com sua diretoria, nos termos do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava, torna público o presente edital para convocar os associados para a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme as disposições estatutárias.

1. Data da Divulgação do Edital

02 de outubro de 2025

2. Data da Eleição

A eleição será realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, na sede do Sindicato, localizada à Avenida Maciel nº 535, Centro, Igarapava

3. Prazo para Registro de Chapas

O prazo para registro das chapas será de **15 dias corridos**, iniciando-se em **13 de outubro de 2025** e encerrando-se em **27 de outubro de 2025**, até às 17h, na secretaria do Sindicato.

O Requerimento para candidatura da chapa deve ser apresentada em três vias, de igual teor, endereçadas ao Presidente do Sindciato, assinado por qualquer um dos candidatos que a integram, acompanhada dos seguintes documentos.

a) Ficha de qualificação dos candidatos, em 3(três) vias assinadas, devendo conter os seguintes dados: nome, data da filiação, local e data de nascimento, estado civil, residência, número da matrícula sindical, número do decreto ou portaria de nomeação, número do CPF; cargo ocupado e tempo de exercício.
b) Cópia do decreto ou portaria de nomeação, cópia do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento

As chapas serão numeradas de acordo com a ordem em que foram protocoladas, seguindo a numeração 1, 2, 3.....

4. Requisitos para Candidatura – art. 27

Conforme artigo do Estatuto, poderão se candidatar todos os associados que:

- Estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos como associado;



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava

Reconhecido M.T.E em 23/03/2004 – DOU de 18/12/2004, seção I, pag. 149
Avenida Maciel nº 535, Centro, Igarapava – SP CNPJ N.º 06.192.049/0001-70
E-mail: sindicatoigarapava@gmail.com telefone: 16 994250576 e 16 993303787

- Contar com no mínimo 3(três) anos e 1(um) dia ininterruptos no quadro social de filiados na data da eleição;
- Não tiverem sofrido penalidades, ou contas rejeitas em cargo de administração;
- Não tiver lesado o patrimônio desta ou qualquer outra entidade sindical;
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis, deverá apresentar certidão negativa de antecedentes criminal e cível.

5. Composição das Chapas

Cada chapa deverá conter os nomes dos candidatos aos seguintes cargos:

Diretoria 7 membros	
Cargo	**Quantidade**
Presidente	1
Vice-presidente	1
1º Secretario	1
2º Secretario	1
1º Tesoureiro	1
2º Tesoureiro	1
Diretor Social	1
Conselho Consultivo 7 membros + 7 suplentes	
Cargo	**Quantidade**
1º Conselheiro Consultivo + 1 suplente	2 = 1 Conselheiro + 1 suplente
2º Conselheiro Consultivo + 1 suplente	2 = 1 Conselheiro + 1 suplente
3º Conselheiro Consultivo + 1 suplente	2 = 1 Conselheiro + 1 suplente
4º Conselheiro Consultivo + 1 suplente	2 = 1 Conselheiro + 1 suplente
5º Conselheiro Consultivo + 1 suplente	2 = 1 Conselheiro + 1 suplente
6º Conselheiro Consultivo + 1 suplente	2 = 1 Conselheiro + 1 suplente
7º Conselheiro Consultivo + 1 suplente	2 = 1 Conselheiro + 1 suplente
Conselho Fiscal 3 membros + 3 suplentes	
Cargo	**Quantidade**
1º Conselheiro Fiscal	1

Edital pág. 2/3



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava

Reconhecido M.T.E em 23/03/2004 – DOU de 18/12/2004, seção I, pag. 149
Avenida Maciel nº 535, Centro, Igarapava – SP CNPJ N.º 06.192.049/0001-70
E-mail: sindicatoigarapava@gmail.com telefone: 16 994250576 e 16 993303787

2º Conselheiro Fiscal	1
3º Conselheiro Fiscal	1
Suplente -1º Conselheiro Fiscal	1
Suplente -2º Conselheiro Fiscal	1
Suplente -3º Conselheiro Fiscal	1

6. Impugnação de Candidaturas

O prazo para impugnação de candidaturas será de **5 dias úteis** após o encerramento do prazo de registro das chapas, ou seja, até **03 de novembro de 2025**.

7. Divulgação das Chapas

As chapas homologadas serão divulgadas até **04 de novembro de 2025**.

8. Votação

A votação será secreta e direta. Cada associado poderá votar apenas uma vez, mediante apresentação de documento oficial com foto, estando esse associado até 60 (sessenta) dias antes do pleito e com suas mensalidades em dia, sem nenhum atraso a no mínimo 30 dias das eleições.

9. Apuração e Resultado

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação. O resultado será divulgado no mesmo dia.

10. Posse da Nova Diretoria

A posse da nova diretoria ocorrerá em **29 de janeiro de 2026**, conforme previsto no Estatuto.

Igarapava, 02 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Custodio
Presidente